

**RESOLUÇÃO do CBH-Litoral N° 04, de 04 de novembro de 2020**



**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL**

**A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL - CBH-LITORAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, Inciso XVII, do Decreto Estadual N° 32.854, de 01 de novembro de 2018 e o Art. 6º, Inciso XIV, do Decreto Estadual N° 32.470, de 22 de dezembro de 2017 e

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, estabelecidas na Lei n° 14.844, de 28 dezembro de 2010, bem como os fundamentos da Lei N° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral constituir grupos de trabalho, comissões específicas e câmaras técnicas, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração, conforme seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) de Construção dos Planos de Comunicação e Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral.

Art. 2º A Secretaria Executiva – Gerência Regional da COGERH de Pentecoste prestará o apoio necessário para a realização dos trabalhos do GT.

Art. 3º O GT terá a seguinte composição:

- Wellington Lino,
- Hamilton Viana,
- Inês Prata,
- Maria Assunção,
- Erandir Cruz
- 

Art. 4º O GT terá duração até a conclusão dos Planos de Comunicação e Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Maria Luísa Soares**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral